



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	6
Licitações e Contratos	6
Cotação	6
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 458 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CÔMITE DE ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Pela presente Portaria, NOMEAR a Comissão de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade do Município de Brodowski, com a seguinte composição:

- I – Conselho Tutelar - Jonas Márcio Gervásio da Rocha;
- II - Secretaria Municipal de Educação - Isadora Brandão;
- III - Secretaria Municipal de finanças - Lidiane Aparecida Almeida;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde - Giulia Mariana Ribeiro da Silva;
- V - Conselho Municipal de Saúde - Janice Leila Soares;
- VI - Coordenação de Atenção Básica - Malvina da Silva Borella;
- VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - Janice Leila Soares;
- VIII - Supervisores Técnicos AVAQ - Mariana Milan Daltoso, Raquel Auxiliadora Mulati, Carlos Augusto Rosse Calegari, Lilian Aparecida Mendonça Ignácio e Roberta de Brito Otoni Araújo Jesus.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 459 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra.

Juliana Maria Dias, do cargo de Braçal.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 460 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, NOMEAR a servidora pública Sra. Letícia Mayra de Oliveira Manoel, farmacêutica, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária - referência FG2.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 461 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias a Sra. Olivia Ap. Sá Pinto, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 3 de 8

requerimento nº 5023/2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 462 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designar gestor e responsável técnico e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o Sr. Antônio Lelis Poloni, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP096831/O-4, e o Sr. Matheus Henrique Veronezi Faria, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 5070527000, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **Convênio, Demanda 065012**, cujo objeto Recapeamento e/ou pavimentação de diversas ruas e/ou avenidas do Município de Brodowski/SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 463 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem (Lei Complementar 288/2018).

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em

caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

Técnico de Enfermagem

- William Alves de Oliveira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 07 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 464 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento preventivo determinada pela Portaria nº 442 de 08 de novembro de 2023”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disciplinado na **Portaria nº 442 de 08 de Novembro de 2.023**, especialmente em seu Artigo 2º;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, fica determinado a prorrogação do afastamento preventivo do exercício do cargo, previsto no Art. 177 da Lei Municipal Complementar nº 06/99, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias em desfavor da funcionária pública municipal a Srª M.C.B.B.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 07 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 465 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento preventivo determinada pela Portaria nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 4 de 8

443 de 08 de novembro de 2023”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disciplinado na **Portaria nº 443 de 08 de Novembro de 2.023**, especialmente em seu Artigo 2º;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, fica determinado a prorrogação do afastamento preventivo do exercício do cargo, previsto no Art. 177 da Lei Municipal Complementar nº 06/99, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias em desfavor da funcionária pública municipal a Srª M.A.G.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski, 07 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Outros Atos

DIVULGAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO EDITAL 002/2023-SC - APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski - SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar do edital 002/2023-SC, de APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

Foram recebidas ao todo 05 (cinco) propostas, sendo 2 (duas) na categoria média metragem e 3 (três) na categoria curta metragem, tendo sido avaliadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e pela Comissão de Seleção e Julgamento. Segue abaixo relação de projetos inscritos, classificados em HABILITADOS e INABILITADOS, identificados pelo Nome do projeto, seu respectivo proponente, categoria de participação e pontuação obtida. Nos casos de projetos inabilitados segue também o motivo da inabilitação.

PROJETOS HABILITADOS

“Brodowski - Paixão Dividida” -Fernando Henrique de Oliveira Grotti - Categoria Curta-metragem - 63,00;

PROJETOS INABILITADOS

“Lith” - Pedro Marcelo Pires Cassiano - Categoria Média Metragem - 68,67 - Motivo da inabilitação - Inconsistência

de informações;

“Escolhas” - André Maurício Silva - 64,67 - Motivo da inabilitação - Inconsistência de informações;

“Lentes do Tempo - Memórias de Brodowski” - Leandro DonizetiLé - 55,83 - Motivo da inabilitação - Inconsistência de informações;

“Trilhas das Nossas Vidas” - Walter Pereira Ponce Júnior - 43,33 - Motivo da inabilitação - Inconsistência de informações.

Conforme itens 14.5 e 14.6 do edital 002/2023-SC, contra o resultado preliminar, os candidatos inabilitados poderão enviar recursos no prazo de 3 dias úteis para análise da Comissão de Seleção e Julgamento. Passado o prazo de envio e julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final do edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail lpgbrodowski@gmail.com informando nome completo do proponente, motivo de entrada com recurso, argumentação e, nos casos em que se fizer necessário, anexar documentos ao e-mail. O proponente poderá solicitar abertura do parecer para elaborar o recurso.

DIVULGAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

EDITAL 003/2023-SC - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski - SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar do edital 003/2023-SC, de PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS.

Foram recebidas ao todo 28 (vinte e oito) inscrições, tendo sido avaliadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e pela Comissão de Seleção e Julgamento. Segue abaixo relação de projetos inscritos, classificados em HABILITADOS e INABILITADOS, identificados pelo Nome do proponente, área de atuação e pontuação obtida. Nos casos de projetos inabilitados segue também o motivo da inabilitação.

PROJETOS HABILITADOS (COTAS - Pessoas Negras)

DIUNIO CESAR DOS SANTOS - Música - 46,67 (incluída pontuação bônus - agente cultural negro)

PROJETOS HABILITADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ANA CLAUDIA FERREIRA - Artes cênicas - 60,67 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

CLARICE CAVALHEIRO - Artes Plásticas - 57,33 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

VIVIANE SALATA DOS SANTOS - Artesanato - 56,33 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

LARSON VICTOR BARBOSA - Música - 56,33;

GISELLA FARIAS CAMILO - Dança - 55,67 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

ANGEANE CRISTINA GOMES CARVALHO - Artesanato - 53,00 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

EMILLY MIGUEL ALVES - Dança - 53,00 (incluída



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 5 de 8

pontuação bônus – gênero feminino);

MARA SILVIA MENDES MORAES – Artesanato – 53,00

(incluída pontuação bônus – gênero feminino);

VANIA MARA LYRIO AUGUSTO MAURICIO – Artes cênicas – 53,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

HELIANA CRISTINA COLSERA – Artes Visuais – 52,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

EZIO MARCOLA – Artes Visuais – 50,33;

JAIR DONIZETE RENALDI – Música – 48,67;

ANA CRISTINA FERREIRA MENEGHELO – Artesanato – 47,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

MATHEUS AUGUSTO LYRIO VENTURELLI – Artes cênicas – 47,00;

RAFAEL MANDU MINIEL – Artes visuais – 47,00;

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MANOEL – Artes Visuais – 46,67 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

JONATHAS LEVY MIGUEL – Artes visuais – 46,33;

ELISSANDRA COIMBRA DE OLIVEIRA MANOEL – Artes visuais – 44,67 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

WALTER PEREIRA PONCE JÚNIOR – Música – 44,33;

DANIEL GRINHAL FERRARI – Música – 41,67;

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRITTO BERTOLINO – Música – 40,00;

PROJETOS INABILITADOS

ELAINE FERREIRA COLSERA – Artes Visuais – 56,33 (incluída pontuação bônus – gênero feminino) – Motivo da inabilitação: Comprovante de residência insuficiente/em desacordo com o que pede o edital.

LEANDRO MATEUS GALVANE – Música – 37,67 – Motivo da inabilitação: Portfólio insuficiente para comprovar atuação.

LEONARDO PIZZI – Música – 32,33 – Motivo da inabilitação: Portfólio insuficiente para comprovar atuação.

ANDRE LUIS ACHITI – Música – 29,00 – Motivo da inabilitação: Atuação não atende os critérios D, E e F para pontuação.

LÉLIO RICARDO – Música – 25,33 – Motivo da inabilitação: Informações e Portfólio insuficientes para pontuação.

AIRTON TEMPONI – Artes visuais – 17,33 – Motivo da inabilitação: Informações e Portfólio insuficientes para pontuação.

Conforme itens 10.5 e 10.6 do edital 003/2023-SC, contra o resultado preliminar, os candidatos inabilitados poderão enviar recursos no prazo de 3 dias úteis para análise da Comissão de Seleção e Julgamento. Passado o prazo de envio e julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final do edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail lpgbrodowski@gmail.com informando nome completo do proponente, motivo de entrada com recurso, argumentação e, nos casos em que se fizer necessário, anexar documentos ao e-mail. O proponente poderá pedir abertura do parecer para elaborar o recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 6 de 8

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Cotação



GABINETE SUPERINTENDÊNCIA

PESQUISA PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA; MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA; REBAIXAMENTO OU LEVANTAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA. MANUTENÇÃO E CONsertos EM ALVENARIA EM GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MAXIMA MENSAL.	valores em R\$	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, dimensões 60x60x60 cm	UNIDADE	10		
B	NIVELAMENTO de tampão de poço de visita existente	UNIDADE	30		
C	POÇO DE VISITA de alvenaria, diâm.=1,00m, profundidade 2,00m	UNIDADE	4		
D	Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva de alvenaria em geral.	HORA	300		
TOTAL					

Endereço: Av. Dr Rebouças, 757 - CEP: 14340-000 – Centro - Telefone (16) 3664-1822
www.saaeb.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 7 de 8



Os orçamentos deverão ser direcionados para o seguinte e-mail,
compras.saaeb@gmail.com; licitacao@saaebrodowski.com.br.

No orçamento deverá constar:

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone / FAX:

e-mail:

Todos os preços devem estarem calculados com impostos e frete.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Brodowski, 11 de dezembro de 2023.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
Diretor Superintendente

Endereço: Av. Dr Rebouças, 757 - CEP: 14340-000 – Centro - Telefone (16) 3664-1822
www.saaeb.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1013

Página 8 de 8

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

A autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI faz público que o PREGÃO Nº 009/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA; NIVELAMENTO, POÇO DE VISITA EM ALVENARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALVENARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, está ANULADO. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@saaebrodowski.com.br - Brodowski, SP, 05 de dezembro de 2023. PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - Diretor Superintendente.

.....